



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 48ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Aos quinze dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e quarenta e seis minutos, realizou-se a **48ª Sessão Extraordinária do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)**, na sala de videoconferência, Bloco A, Auroras, mediante prévia convocação, sob a presidência do Senhor Diretor do IDR, **Lucas Nunes da Luz**, e com a presença dos seguintes conselheiros: **Suzana Churka Blum** (Vice-Diretora do IDR); **Ciro de Miranda Pinto** (Coordenador do Curso de Agronomia); **Marina Cabral Rebouças** (Coordenadora de Engenharia de Alimentos); **Clebia Mardonia Freitas Rabelo** (Coordenadora da Intesol); **Lourenço Marreiros Castelo Branco** (Gerente da Fazenda Experimental Piroás); **Jaqueline Sgarbi dos Santos** (Representante Docente); **Virna Braga Marques** (Representante Docente); **Daniela Queiroz Zuliani** (Representante Docente); **Henrique Pinho Oliveira** (Representante dos TAEs); **Fernanda Nascimento Rodrigues** (Representante dos TAEs); **Amanda Cristina Bentes do Lago** (Representante Discente) e **Bruno Maia dos Santos** (Representante Discente). **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum regulamentar o Presidente da Sessão cumprimentou os Conselheiros presentes e declarou aberta a sessão. **II. ORDEM DO DIA. Pauta única: Eleição para escolha de Gerente e Vice-Gerente da Fazenda Experimental Piroás:** O presidente da Sessão, Lucas Nunes da Luz, sucedeu a reunião informando que houve uma consulta informal com a participação majoritária contabilizando vinte e oito votantes, do total de trinta e um deles. Em seguida, o presidente propôs abrir as urnas e acatar, de imediato, o resultado da consulta informal sem a necessidade de nova votação ou abrir as urnas, contar os votos, e esses votos serem entregues, para que se registre, dentro da eleição formal setenta, quinze, quinze. O Conselho, reunido em assembleia, decidiu, por unanimidade, aceitar o resultado da votação informal. Sendo assim, foi aberta a urna com o total de vinte e oito votos cujos resultados foram os seguintes: vinte e dois votos para a chapa Silas Primola (titular) e Thales Ribeiro (suplente); cinco votos para a chapa Lourenço Marreiros (titular) e Erasto Gonçalves (suplente) e um voto em branco. Em seguida, o presidente da sessão propôs, ainda, a votação, em cédula, e votaram os seguintes Conselheiros: os discentes: Bruno Maia e Amanda Cristina; os coordenadores de cursos: Ciro de Miranda e Marina Cabral; os representantes TAEs: Henrique Pinho e Fernanda Nascimento; os representantes dos órgãos complementares: Lourenço Marreiros e Clébia Mardonia; o diretor Lucas Nunes; a vice-diretora Suzana Churka e as três docentes representando o colegiado: Virna Braga, Jaqueline Sgarbi e Daniela Queiroz, totalizando treze votos. Após a contagem dos votos, obteve-se o resultado: doze votos para a chapa Silas Primola (titular) e Tales Ribeiro (suplente) e um voto para a chapa Lourenço Marreiros (titular) e Erasto Gonçalves (suplente). Na sequência, Lourenço Marreiros agradece ao apoio de toda a comunidade acadêmica no tempo que estava como Gerente na Fazenda e desejou uma boa sorte a nova gestão. Por fim, o representante TAE, Henrique Pinho, constata que no Estatuto da Unilab tem algumas problemáticas em relação à atuação dos TAEs nos órgãos complementares e principalmente no que diz respeito à Fazenda e disse que a categoria vai se juntar pra tentar derrubar esse impedimento. **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos conselheiros nesta sessão e declarou-a encerrada às quinze horas e cinco minutos. Para constar, eu, Jefferson Bernardo da Silva, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

APROVAÇÃO DA ATA DA 48ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL



Documento assinado eletronicamente por **CIRO DE MIRANDA PINTO, Conselheiro Coordenador do Curso de Agronomia**, em 29/08/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, Vice-Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 29/08/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, Conselheiro(a) docente titular**, em 29/08/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALUISIO MARQUES DA FONSECA, CONSELHEIRO COORDENADOR DO CURSO DE SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS**, em 29/08/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, Conselheiro(a) docente titular**, em 29/08/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA, Conselheiro(a) docente titular**, em 30/08/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 30/08/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE PINHO OLIVEIRA, Conselheiro(a) Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) titular**, em 05/09/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIE ANNE HOLANDA AZEVEDO, Conselheiro(a) Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) suplente**, em 05/09/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GAMA DE MENDONÇA, Conselheiro(a) docente titular**, em 05/09/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SGARBI SANTOS, Conselheiro(a) docente titular**, em 05/09/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THALLES RIBEIRO GOMES, Conselheiro(a) docente titular**, em 05/09/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA MARDONIA FREITAS RABELO, Conselheira Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (Intesol)**, em 06/09/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAIA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Guedes Menezes, Usuário Externo**, em 12/09/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO CHAVES DA SILVA, Conselheiro(a) docente titular**, em 23/09/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0994947** e o código CRC **D0B31951**.
